

Executivo

**TERMO ADITIVO
CONTRATO 0024422020**

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 0024422020 em R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos), referente ao aumento do óleo diesel S10 e do óleo diesel S500, de acordo com comprovação do órgão técnico, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, licitação que objetiva o registro de preços visando à aquisição de combustíveis a serem utilizados pelos veículos, motocicletas da frota municipal e conveniados, durante o período de vigência do contrato. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

O Município de Guiricema/MG. Comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de motocicletas on-road, zero quilômetro, com fabricação/modelo mínimo no ano vigente ou superior para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. Cuja Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 07/12/2021, 09h, no portal de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. As documentos poderão ser enviados a partir do dia 24/11/2021. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura M. de Guiricema e portal de compras do Governo Federal. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira. Guiricema 22/11/2021.

Pregão Presencial 026/2021

O Município de Guiricema/MG. Comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO Presencial 026/2021, adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das demandas das diversas secretarias do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Cuja Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 03/12/2021, 09h00min horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura M. de Guiricema. Pollianny Ruela Aleixo. Guiricema 22/11/2021.

**Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 37/2021**

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Lais Luzia Araújo Teixeira, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora Lais Luzia Araújo Teixeira, servidora efetiva no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Guiricema, no período compreendido entre 22/11/2021 a 06/12/2021 – 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de novembro de 2021.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema